

Ofício nº 025/2025

Natal/RN, 12 de março de 2025

Assunto: artigo 2º e seus incisos do Decreto 34.368 de 26 de fevereiro de 2025.

Αo

Sr. Roberto Sérgio Ribeiro Linhares

Diretor Presidente da CAERN Av. Senador Salgado Filho, 1555 – Tirol Natal/RN – CEP.: 59015-000

Ilustríssimo Diretor,

O Sindicato dos Trabalhadores em Águas Esgotos e Meio Ambiente no Estado do Rio Grande do Norte, através de seu diretor presidente nos usos de suas atribuições legais que lhe são conferidas de representação dos interesses dos trabalhadores da CAERN, tomando conhecimento do Decreto 34.368, em seu artigo 2º, incisos I, II, III, em que se refere a redução do expediente dos órgãos da administração pública estadual direta e indireta para seis horas diária de forma contínua.

Tendo em vista a Caern se enquadrar como empresa pública estadual indireta, esta entidade sindical vem com devido respeito solicitar se há a possiblidade do enquadramento dos servidores na referida jornada de seis horas nos moldes do Decreto citado no parágrafo anterior, com exceção dos servidores que não se enquadrarem nos incisos citados do referido Decreto.

Certos de Vossa compreensão e contribuição, e considerando que a matéria é de interesse de todos nós, renovamos os nossos votos de apreço.

Atenciosamente,



Diretor Presidente



